

LEI Nº 953/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alterações dos anexos I e II da Lei 684/17 para criar o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, na estrutura da Procuradoria Geral do Município, passando os anexos I e II da Lei Municipal 684/2017, a terem a seguinte redação:

ANEXO I		
CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO
Procurador Geral	01	Comissionado
Subprocurador-Geral	01	Comissionado
Procurador Adjunto	03	Comissionado
Procurador Municipal	02	Efetivo
Diretor Administrativo da Procuradoria Geral do Município	01	Comissionado

ANEXO II		
CARGO	GRATIFICAÇÃO	VENCIMENTOS
Procurador Geral	Subsídio - Lei Específica	
Subprocurador-Geral	R\$ 6.000,00	-
Procurador Adjunto	R\$ 2.500,00	-
Procurador Municipal	-	R\$ 2.500,00
Diretor Administrativo da Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.000,00	-

Art. 2º - Ficam extintos na estrutura da Procuradoria Geral do Município os cargos de Presidente da CPL, Membro da CPL e Pregoeiro, em razão da previsão dos mesmos na Lei Municipal 833/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário, e mantendo-se inalterados os demais aspectos da Lei 684/2017.

Altaneira - CE, em 07 de maio de 2025.


ANA KESIA DE ALCÂNTARA SOARES
Prefeita Municipal